EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2009

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 16 a 30 de dezembro de 2009, ou enquanto houver área disponível, no horário das 07:30 às 13:30, na Prefeitura Municipal de Marau, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, Setor de Protocolo, para fins de CREDENCIAMENTO de EMPRESAS para habilitarem-se a receber terrenos em doação localizados no Distrito Industrial Angelino Pilatti, dentro de um todo de 137.639,21 m² (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove metros e vinte e um decímetros quadrados), baseado na Lei Municipal nº 3.516, de 11 de novembro de 2003 e suas alterações.

I – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:

1 – As Pessoas Jurídicas interessadas em receber terrenos em doação, deverão observar os seguintes critérios:

a) Inscrição dos interessados formalizada através do Preenchimento do Plano de Negócios (anexo I), com todos os dados necessários à seleção.

II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1 – Contrato Social e suas alterações devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos, onde conste as atividades da empresa;

2 – Cartão do CNPJ;

3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União);

4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

5 – Certidão Negativa de Débitos (CND) para com o Município sede do estabelecimento;

6 – Certidão Negativa de Débitos (CND) com o INSS, face ao disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal;

7 – Certidão Negativa de Débitos (CND) com o FGTS;

8 – Relatório ou Memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;

9 – Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma;

10 – Indicação de área necessária ao empreendimento (em m²);

III – CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

1 – A classificação das empresas dar-se-á em função de critérios, com pontuação determinada para cada, considerando a função social, a destinação do imóvel, o ramo da atividade e os indicativos de solidez da empresa, levados em conta, conforme Lei nº 3.516, de 11 de novembro de 2003:

1.1 – Quanto à função social:

a) será considerado o maior valor médio de salário a ser pago aos colaboradores da empresa a se instalar, com pontuação máxima de 03 pontos;

b) quantidade de novos empregos a serem gerados no primeiro ano de atividade, com pontuação máxima de 10 pontos.

1.2 – Quanto à destinação do imóvel:

a) transferência de empresa já estabelecida no Município para o Distrito Industrial, por razões de natureza ambiental e ou por zoneamento, com pontuação máxima de 09 pontos;

b) instalação de novas empresas, ampliação ou criação de filiais de empresas existentes, que desenvolvam produtos inovadores, com pontuação máxima de 07 pontos.

1.3 – Quanto ao ramo de atividade:

a) indústria, com pontuação máxima de 08 pontos;

b) serviços que empreguem em qualquer etapa de sua produção processos industriais, com pontuação máxima de 06 pontos;

c) comércio complementar ao processo produtivo das indústrias instaladas no distrito, com pontuação máxima de 04 pontos.

1.4 – Quanto aos indicativos de solidez da empresa:

a) recursos próprios no investimento, com pontuação máxima de 06 pontos

2 – O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a execução das etapas propostas no plano de negócios e no termo de credenciamento, podendo a qualquer tempo desfazer a doação se descumpridas uma ou algumas das cláusulas, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

IV – DA SELEÇÃO

1 – A atividade preponderante do empreendimento a ser realizado pela empresa deverá estar contemplada no objeto social da mesma;

2 – Com base nos critérios constantes no inciso acima, a Comissão Especial de Gerenciamento do Distrito Industrial Angelino Pilatti, formada pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, se reunirá na primeira quinzena do mês de janeiro de 2.010 para conferir as propostas e avaliar a pontuação de cada empresa interessada e fará a seleção das propostas, destinando área, independentemente da quantia solicitada, àquelas que atenderem a viabilização do projeto e possíveis ampliações futuras, bem como os lotes que poderão receber o empreendimento. Se depois deste processo, ainda existirem áreas para implantação, a Comissão reunirá seus membros sempre na primeira quinzena dos meses subsequentes e realizará a avaliação das propostas que se apresentarem.

3 – O empreendedor, após a disponibilização constante no item anterior, em ordem decrescente de pontuação, escolherá o que melhor atender seus interesses, dentre os terrenos colocados a sua disposição.

4 – A escritura de doação somente poderá ser assinada após fornecimento de licença-prévia do Órgão Ambiental Competente, relativo ao empreendimento.

V – DAS DESPESAS

É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado todas as despesas provenientes dos atos derivados da doação objeto deste edital.

VI – INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, na Rua Irineu Ferlin, nº 233, sala 402, 4º andar, ou pelo fone (54) 3342-9501.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 14 dias do mês de dezembro de 2009.

EDGAR CHIMENTO
Sec. Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau

ANEXO I

PLANO DE NEGÓCIO

Para Instalação de Empresa no Distrito Industrial Angelino Pilatti

1 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	
1.1. RAZÃO SOCIAL:	1.2. CGC/MF:
1.3. INSCRIÇÃO ESTADUAL:	1.4. DATA DE FUNDAÇÃO:
1.5. ENDEREÇO :	
1.6. MUNICÍPIO:	1.7. TELEFONE E PESSOA DE CONTATO:

1.8. QUAL É A **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** A SER DESENVOLVIDA PELA EMPRESA NO DISTRITO INDUSTRIAL ANGELINO PILATTI?.....
.....

1.9. QUAL A REPRESENTATIVIDADE EM % DA **ATIVIDADE PRINCIPAL(1)** DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO?_____%

1.10. CITE (SE HOUVER) AS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA E O QUE REPRESENTA EM % NO FATURAMENTO:

ATIVIDADE(2):.....
.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(2) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO:_____%

ATIVIDADE(3):.....
.....

REPRESENTATIVIDADE DA ATIVIDADE(3) EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO:_____%

1.11. .A EMPRESA SERÁ? ( ) RELOCADA PARA O DISTRITO ( ) CRIADA/INÍCIO DAS ATIVIDADES
( ) UMA UNIDADE DE EXPANSÃO DA EMPRESA

1.12. CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM:_____/_____/_____ R$

1.13. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

NOME DOS SÓCIOS	CPF	%

1.14. QUAL O SALÁRIO MÉDIO MENSAL PAGO PELA EMPRESA? R$_____	1.15. QUAL O Nº DE EMPREGOS DIRETOS NA ATUALIDADE E QUAL A PROJEÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO DISTRITO ? EMPREGOS ATUAIS:_____ EMPREGOS À GERAR NO 1º ANO DE ATIVIDADE:_____ OUTRAS INFORMAÇÕES:_____ _____

2 – ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

2.1. FAZER UM BREVE RELATO DO HISTÓRICO DA EMPRESA:_____
_____
_____

3 - PROJETO

3.1. FINALIDADE DO PROJETO:_____
_____
_____

3.2. QUAL A NECESSIDADE DE ÁREA EM m² NO DISTRITO INDUSTRIAL ANGELINO PILATTI?_____m²
3.3. JUSTIFICATIVA: _____
_____
_____

3.4. QUANTOS m² PRETENDE CONSTRUIR?_____m²
3.5. QUAIS AS CARACTERÍSTICAS/TIPO DE EDIFICAÇÃO QUE PRETENDE REALIZAR? _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

3.6. QUAL O TEMPO PREVISTO PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA NO DISTRITO?

1- INÍCIO DAS OBRAS: DATA PREVISTA_____
2- CONCLUSÃO DAS OBRAS: DATA PREVISTA_____
3- INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: DATA PREVISTA_____

3.7. A EMPRESA POSSUI PREVISÃO DE UMA FUTURA EXPANSÃO NO DISTRITO? ( ) SIM ( ) NÃO
QUAL O TEMPO PREVISTO PARA A FUTURA EXPANSÃO?_____
ESTIMATIVA DE CONSTRUÇÃO FUTURA:_____m²
OBSERVAÇÕES:_____
_____
_____

3.8. CITAR OS EFEITOS DO PROJETO SOBRE:

A) CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
( ) AUMENTO DE ____% DA ATUAL CAPACIDADE
( ) INICIO DAS ATIVIDADES

B) PRODUTIVIDADE – QUAL A PRODUÇÃO/MÊS PROJETADA?_____
_____
_____

C) QUAL O MERCADO EM QUE IRÁ ATUAR? MUNICÍPIO/REGIÃO/ESTADO?_____
_____
_____

INVESTIMENTOS DA EMPRESA PREVISTOS NO DISTRITO INDUSTRIAL			
QUADRO DE USOS E FONTES:			
DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS	**R$**	**FONTES**	**R$**
		RECURSOS PRÓPRIOS	
		RECURSOS DE TERCEIROS	
		INST. FINANCEIRA	
TOTAL R$		TOTAL R$	

PROJEÇÃO DAS RECEITAS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS						
PERÍODOS	**ANO 1**		**ANO 2**		**ANO 3**	
VENDAS BRUTAS EM R$						
LUCRO LÍQUIDO EM R$						

ANEXO TÉCNICO

1 –QUAL PRODUTO OU PROCESSO IRÁ DESENVOLVER?

2 - POR QUÊ O MEU PRODUTO/SERVIÇO TERÁ ACEITAÇÃO NO MERCADO?

3 – ASPECTO GERENCIAL – EXPERIÊNCIA NO RAMO

4 – ASPECTOS DE MERCADO

4.1. PRINCIPAIS CLIENTES

NOME	LOCALIZAÇÃO	PORTE

4.1. PRINCIPAIS CONCORRENTES

NOME	LOCALIZAÇÃO	PORTE

5 – VENDAS BRUTAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES E/OU PROJEÇÃO P/PRÓXIMOS 12 MESES			
MÊS	TOTAL EM R$	MÊS	TOTAL EM R$

6 – CUSTOS FIXOS MENSAIS

_____
_____
_____
_____

7 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

_____
_____
_____
_____
_____

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

Marau, _____ de _____ de 20____

EMPRESA